

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**AGENCIA FERA LTDA**  
**CNPJ: 42.369.558/0001-99**

**RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 4.358.304 expedida pelo SPTC-ES e do CPF nº. 143.519.217-65, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Oliveira n. 08 – Bairro São Luiz Gonzaga – Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-876; e, único sócio da Sociedade Empresarial **ARCANJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 42, São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP:29306-852

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam admitidos na sociedade:

**RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1981, portador da carteira de identidade nº 29.159.489 SSP/SP e do CPF nº 298.098.898-79, residente e domiciliado na Rua Agostinho Madureira, nº34, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-234.

**FELIPE NUNES FRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.412.767, expedida pelo SPTC-ES e do CPF nº 162.343.967-12, residente e domiciliado na Rua Teotonio Souto achado n. 101 – Apto. 401 – Bairro Ibitiquara – Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29307-200

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR**, que possui na sociedade 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 110.000 (Cento e dez mil reais), cede, vende e transfere em moeda corrente nacional parte de seu capital social no valor de R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais), representado por 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma a **RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR**, que possui na sociedade 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 110.000 (Cento e dez mil reais), cede, vende e transfere em moeda



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

corrente nacional parte de seu capital social no valor de R\$ 33.000,00 (trinte e tres mil reais), representado por 33.000 (trinte e tres mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma a **FELIPE NUNES FRAGA.**

**CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da cessão de quotas, o Capital Social ficará assim distribuído entre os sócios.

Socio	Quotas	Valor
RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	44.000	R\$ 44.000,00
RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR	33.000	R\$ 33.000,00
FELIPE NUNES FRAGA	33.000	R\$ 33.000,00
<b>Total:</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, **FELIPE NUNES FRAGA e RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, se o consentimento dos sócios não somarem 69%(sessenta e nove por cento) das quotas. Vedada a Administração UNILATERAL por qualquer um destes administradores

**CLAUSULA SEXTA** – Fica nesta ato alterada a razão social para: **AGÊNCIA FERA LTDA**

**CLAUSULA SETIMA** – Fica nesta ato alterado o endereço para: Rua Doutor Raulino de Oliveira, nº 23, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-150

**CLAUSULA OITAVA** - Fica nesta ato alterado o objeto social para:  
Agências de Publicidade



Em face das modificações, ora ajustadas, e em atendimento ao código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o CONTRATO SOCIAL, consolidado passará a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGENCIA FERA LTDA  
CNPJ: 42.369.558/0001-99**

**RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1981, portador da carteira de identidade nº 29.159.489 SSP/SP e do CPF nº 298.098.898-79, residente e domiciliado na Rua Agostinho Madureira, nº34, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-234.

**RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 4.358.304 expedida pelo SPTC-ES e do CPF nº. 143.519.217-65, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Oliveira n. 08 – Bairro São Luiz Gonzaga – Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-876

**FELIPE NUNES FRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.412.767, expedida pelo SPTC-ES e do CPF nº 162.343.967-12, residente e domiciliado na Rua Teotônio Souto achado n. 101 – Apto. 401 – Bairro Ibitiquara – Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29307-200

Unicos socios da Sociedade Empresaria **AGENCIA FERA LTDA**, com sede na Rua Doutor Raulino de Oliveira, nº 23, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-150, inscrita no CNPJ sob nº 42.369.558/0001-99

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girara sob o nome **AGENCIA FERA LTDA**, e terá sede na Rua Doutor Raulino de Oliveira, nº 23, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-150.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Objetivo da Sociedade é:

Agências de Publicidade



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2021, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 110.000 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Socio	Quotas	Valor
RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	44.000	R\$ 44.000,00
RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALHAZAR	33.000	R\$ 33.000,00
FELIPE NUNES FRAGA	33.000	R\$ 33.000,00
<b>Total:</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **FELIPE NUNES FRAGA e RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, se o consentimento dos sócios não somarem 69%(sessenta e nove por cento) das quotas. Vedada a Administração UNILATERAL por qualquer um destes administradores

**CLAUSULA SEXTA:** Todos os sócios acima qualificados, não poderão exercer atividade semelhante aos da **AGENCIA FERA LTDA** através de pessoa física ou jurídica, sob pena de incorrer em responsabilidade prevista na "cláusula décima sexta" abaixo.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



*Handwritten signatures in blue ink.*

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Caso algum dos sócios tenha intenção de se retirar da sociedade, deverá apresentar pedido por escrito aos sócios administradores, justificando fundamentadamente os motivos da saída.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** TODAS as deliberações sociais, inclusive as mencionadas acima e nos contratos sociais anteriores, serão tomadas através de reuniões de sócios, no qual serão aprovadas tão somente se o consentimento dos sócios juntos somarem 69% (sessenta e nove por cento) das quotas para quaisquer atos que atinge a sociedade **AGENCIA FERA LTDA**

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Nos termos do Art. 1.085 da lei nº 10.406/2002, havendo descumprimento de quaisquer cláusulas, inclusive as já mencionadas nos contratos sociais anteriores, acarretará na exclusão do sócio, mediante alteração do contrato social, não eximindo eventuais responsabilidades extrajudiciais e judiciais.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023

---

**RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**

---

**RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR**

---

**FELIPE NUNES FRAGA**



*Handwritten signatures in blue ink.*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGENCIA FERA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14351921765	RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR
16234396712	FELIPE NUNES FRAGA
29809889879	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 07:40 SOB N° 20232043450.  
PROTOCOLO: 232043450 DE 30/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317165911. CNPJ DA SEDE: 42369558000199.  
NIRE: 32600325730. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.  
AGENCIA FERA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inferindo seus respectivos códigos de verificação.




Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Validade: 16.08.2023

Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR  
*Rafael Moreno J. da Balthazar*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Modelo Gráfico Brasileiro

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO  
SERIAL 4.358.304 - ES

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 17.08.2018

NOME RAFAEL MORENO FIRMINO SILVA BALTHAZAR

FILIAÇÃO ALEXANDRO MORENO BALTHAZAR E SANDRA NILDA FIRMINO DA SILVA BALTHAZAR

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO 20.09.2002

IDOC ORIGEM CERT. NASC. 31755 FL 147 LV 36 J V MISSI CACH. ITAPEMIRIM-ES - 30.11.2007

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Antonio Carlos das Neves*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
Modelo Gráfico Brasileiro

1071

*Conferir com o original*




Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*




CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Validade: 02.04.2024

Polegar Direito



*Assinatura manuscrita: Felipe Nunes Fraga*

ASSINATURA DO TITULAR

---

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.412.767 - ES  
NOME FELIPE NUNES FRAGA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.2019

FILIAÇÃO CARLOS FERNANDO FRAGA E JANE DOS SANTOS NUNES FRAGA

DATA DE NASCIMENTO 31.07.2002

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES

DOC ORIGEM CERT. NASC. 021345 01 55 2002 1 00047 129 0045976 12  
F B C VIEIRA - CACH. ITAPEMIRIM - ES - 28.04.2016

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Assinatura manuscrita: João Carlos Quemelli*

1029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plastificar

*Copie com o original*

*l.u.w*



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Assinaturas manuscritas adicionais*

35905982605		20.491.368/0004-50	
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEI		NÚMERO 91	COMPLEMENTO SALA 19
BAIRRO VILA MARINA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13566-340
NIRE 53920020767		CNPJ 20.491.368/0006-11	
ENDEREÇO RUA COPAIBA		NÚMERO LOTE	COMPLEMENTO SL 1015 PT 34
BAIRRO NORTE - AGUAS CLARA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71919-540
NIRE 31920115280		CNPJ 20.491.368/0007-00	
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 3355	COMPLEMENTO SALA 1102
BAIRRO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-008

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 2- 2023	NÚMERO 269.382/23-9	
<p>ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920115280, CNPJ 20.491.368/0007-00, SITUADA À: AVENIDA AFONSO PENA, 3355, SALA 1102, SERRA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30130-008, COM OBJETO DESTACADO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E WEB DESIGN. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2023., DATADA DE: 20/07/2023.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229185117  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/12/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 226132861, terça-feira, 5 de dezembro de 2023 às 10:25:32.

Documento Gratuito  
Proibida a Comercialização

Página 2 de 2



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*